

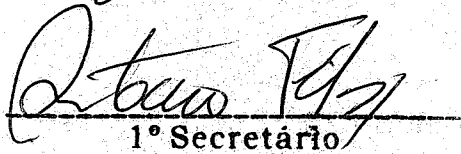


ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE INDICATIVO DE LEI Nº 03 /2012.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 28/02/12

  
1º Secretário

*Institui o décimo – quarto salário dos profissionais da Educação da rede pública estadual e dá outras providências.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA:

Art. 1º Os profissionais da educação, lotados e em exercício nas Escolas Públicas Estaduais do Piauí, que tiverem elevado no ano escolar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, receberão o décimo – quarto salário.

§ 1º A definição da meta que será considerada para cumprimento do previsto no *caput* será estabelecida por meio de Decreto.

§ 2º O décimo quarto salário deverá ser pago até o final do décimo segundo mês do ano da consecução da meta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

  
Evairdo Gomes  
Deputado Estadual PTC/PI



# ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

---

## JUSTIFICATIVA

Como forma de estimular os profissionais da educação, para que cada vez mais consigamos elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB é que encaminhamos a presente propositura.

O projeto em tela baseia-se nas iniciativas já adotadas em outros Estados e Municípios, onde o estímulo aos alunos, através do incentivo financeiro aos profissionais da educação, revela-se na melhoria do aprendizado e na qualidade da educação.

Aonde já foi dado o primeiro passo, utilizando este expediente para o aperfeiçoamento dos profissionais e conseqüentemente melhoria nos índices, atesta-se a qualidade e o desenvolvimento da Educação.

Outro fator que sustenta a presente iniciativa é que com a inserção do 14º salário, os professores tenham a possibilidade de investir em cursos e em materiais didáticos, fazendo com o que o ensino seja cada vez melhor.

Assim, como forma de contribuir com o Governo do Estado é que propomos ao chefe do Poder Executivo a presente propositura, esperando contar com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aos 27 dias do mês de Fevereiro do ano de 2012

Evaldo Gomes  
Deputado – PTC/PI

